



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 158, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049910/2023-14, **RESOLVE:**

**Art.1º. Alterar** a Portaria Normativa nº 112, de 16 de Outubro de 2023, assim como as suas subsequentes alterações, referente a participação da Pró-Reitoria de Administração - PROAD no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 143 (cento e quarenta e três) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO  
Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE  
CASTRO  
Dados: 2024.03.25 12:41:49 -03'00'  
**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
Reitor

Publicado em 26/03/24 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP